



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 054/GAPRE, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **HÉLIO PLÁCIDO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal da Controladoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, no período de 08/01/2026 a 06/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 08 de janeiro de 2026.

Cuité-PB, em 22 de janeiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito